



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 012/2023.**

***Suspende o Expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy no dia 08 de setembro de 2023 e dá outras providências.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando que no dia 07 de setembro do corrente ano, é um feriado nacional em Comemoração à Independência do Brasil.
2. Considerando que o Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 050, de 06 de setembro de 2023, estabeleceu ponto facultativo no dia 08 de setembro do corrente ano, suspendendo o expediente nas repartições municipais.
3. Considerando o disposto no art. 34, III da Lei Orgânica Municipal.
4. Considerando que não haverá prejuízo para a prestação dos serviços públicos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente no dia 08 de setembro de 2023 na Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

**Art. 2º.** Ficam prorrogados para o próximo dia útil consecutivo, após o dia 08 de setembro, os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

**Art. 3º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CERTIDÃO	
<i>Ato da Presidência</i>	
Nº 012/2023	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.	
Em:	08/09/2023
Servidor:	<i>[Assinatura]</i>

Em Presidente Kennedy – ES, 06 de setembro de 2023.

**Jacimar Marvila Batista**

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES

CERTIDÃO	
<i>Ato da Presidência</i>	
Nº 012/23	
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014	
De	09/05/2019
Data:	08/09/23
Servidor(a):	<i>[Assinatura]</i>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	